



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 065 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 30 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 158/2023

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA DO TCE/PB PARA COBRANÇA JUDICIAL DAS MULTAS E DÉBITOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA,

Prefeito de Gurinhém-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme determina o Ofício Circular nº 30/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurinhém/PB, o servidor **TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA**, portadora do RG nº 844790, e CPF nº 309.233.794-87, como responsável pelo recebimento de ofícios expedidos pela Corregedoria do TCE/PB para cobrança judicial das multas e débitos, bem como alimentar o sistema com as informações necessárias para o efetivo acompanhamento pelo órgão de controle.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gurinhém-PB, 30 de outubro de 2023.

(assinado na versão física)
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito